

| ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE | | |
|---|--|---|
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENRGIA REGULADA - CCER Nº DESC/173/2020 | | |
| Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | CNPJ: 05.914.650/0001-66 | |
| Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho. | Inscrição Estadual: 00000000255.63-7 | |
| Representante: Fernando Tupan Coragem | CPF: 851. [REDACTED] 68 | |
| | RG: 91 [REDACTED] 23 – SSP/RO | |
| Representante: Daniel Andrade de Santana | CPF: 008 [REDACTED] 03 | |
| | RG: 24 [REDACTED] 38 - SSP/ PB | |
| CONTRATANTE/ACESSANTE | | |
| Razão Social: DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES Nome Fantasia: Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia | | |
| Endereço da Sede: R. Pedro Teixeira, nº 1572 | CNPJ: 04.892.707/0007-04 | |
| Unidade Consumidora: 118.185-8 Endereço: R. Pedro Teixeira, nº 1572 | CNPJ: 04.892.7017/0007-04 | |
| Bairro: Centro | CEP: 76.900-062 | Cidade/Estado: Ji-Paraná/RO |
| Representante: André Lima dos Santos | CPF: 949 [REDACTED] 87 | |
| | RG: 41 [REDACTED] 22 | |
| Fone: (69) 3218-1119 | E-Mail: kelly.moreira@dnit.gov.br | |
| Código de Atividade: 84.11-6-0 | Atividade Principal: Administração Pública em Geral | Vigência do CCER: 05/03/2025 |
| TENSÃO DO FORNECIMENTO | | |
| Nominal kV 13,8 | | Contratada kV 13,8 |
| MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA | | |
| VIGÊNCIA: | | DEMANDA CONTRATADA (kW) |
| Mês/Ano (Inicial) 03/2020 | Mês/Ano (Final) 03/2025 | Ponta: xx |
| Período de Testes: ***** | | Fora de Ponta: xxx |
| | | Modalidade Tarifária: Grupo A |

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº DESC/173/2020**, que entre si firmaram em 05/03/2020, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo visa ALTERAR o item O.2 do **CONTRATO Nº DESC/173/2020** de 05/03/2020, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 50622.000023/2020-27. O item O.2 terá a seguinte redação:

H.2. Número do processo de dispensa de licitação:

50622.000023/2020-27 R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato passará de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte programação: **2612221262000001 - Fonte de Recursos 015039303 – Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2021NE000031**, o restante será empenho a medidado descontingenciamento orçamentário.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta – do Contrato nº 154/2020 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta – do Contrato nº 154/2020 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2021.


Pelo CONSUMIDOR.

André Lima dos Santos
Superintendente
Regional DNIT RO

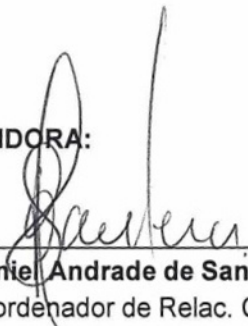


Contrato nº **DESC/173/2020**– ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE

Pela DISTRIBUIDORA:




Fernando Tupan Coragem
Gerente Dpto de Serv. Comerciais DESC



Daniel Andrade de Santana
Coordenador de Relac. Clientes Especiais - CRCE

Testemunhas:

NOME: 
CPF: Haucine de Silva de Jesus
CPF: 662-72-40



ENERGISA
NOME: Erich Matheus Oliveira de Almeida
CPF: Assistente Administrativo

Contrato nº **DESC/173/2020** – ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE





